



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 00003/2010

11/01/2010

Assunto: Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório

Interessada: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SGP Nº 1/2010

Homologa o resultado final da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, tendo em vista a atribuição prevista no art. 105, X, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo STJ 00001/2010,

Considerando a aprovação dos servidores no Estágio Probatório, nos termos definidos no art. 10 do Ato nº 68, de 12 de abril de 2005, com a conseqüente comprovação da aptidão para o exercício do cargo efetivo,

Considerando a exigência de homologação da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, conforme art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Fica HOMOLOGADO o resultado final da avaliação de desempenho no Estágio Probatório referente aos servidores abaixo especificados, em face do atendimento aos requisitos legais e regulamentares:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Resultado
S053320	Bruno Leonardo Cardoso Barros	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovado
S053311	Eliane Maria Cordeiro Tomás	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	Aprovado
S053281	Elinaldo Camêlo Paiva	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovado
S053273	Júlio Azevedo Lessa	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	Aprovado
S053290	Mauro Augusto Formiga	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovado
S053257	Priscila Moreira Carvalho Costa Ramos	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovado



SOLANGE DA COSTA ROSSI
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO